

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD

CNPB nº 2011.0001-65

Avaliação: 31.12.2024

Atuário Responsável: CASSIA MARIA NOGUEIRA

MIBA: 1049

MTE: 1049

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2033578

Entidade:

Código: 0030-9 Sigla: DESBAN CNPJ: 19.969.500/0001-64
Razão Social: DESBAN - FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 2011000165 Sigla: PLANO CD Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG CD
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA MIBA: 1049 MTE: 1.049
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 2027419
Observações:
Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 120

Observações:

Conforme o primeiro parágrafo do Art. 52 da Resolução PREVIC nº 23/2023 e considerando que o plano é estruturado exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida, foi adotada a duração de 10 anos.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: OS BENEFÍCIOS ASSEGURADOS PELO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BDMG CD SERÃO CALCULADOS CONSIDERANDO OS DADOS DO PARTICIPANTE E/OU DE SEUS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, CONFORME O CASO, NA DATA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, E SERÃO PAGOS NA FORMA DE RENDA MENSAL, MEDIANTE OPÇÃO POR UMA DAS SEGUINTE MODALIDADES, ESCOLHIDA NO ATO DO SEU REQUERIMENTO, OBSERVADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE ARTIGO.					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA NORMAL SERÁ CALCULADO CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS FORMAS DE RECEBIMENTO DE RENDA PREVISTAS NO ARTIGO 45 DESTE REGULAMENTO E TERÁ COMO BASE O SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 38 DESTE REGULAMENTO, EXISTENTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA NORMAL SERÁ CALCULADO CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS FORMAS DE RECEBIMENTO DE RENDA PREVISTAS NO ARTIGO 45 DESTE REGULAMENTO E TERÁ COMO BASE O SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 38 DESTE REGULAMENTO, EXISTENTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.					

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO DE RISCO PREVIDENCIÁRIO SERÁ CALCULADO CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE, NO CASO DE INVALIDEZ, OU DOS BENEFICIÁRIOS, NO CASO DE PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE, POR UMA DAS FORMAS DE RECEBIMENTO DE RENDA PREVISTAS NO ARTIGO 45 DESTE REGULAMENTO E TERÁ COMO BASE O SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE EXISTENTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CONFORME ARTIGO 38, OBSERVADO O § 1º DESTE ARTIGO. § 1º - NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RISCO PREVIDENCIÁRIO, OS PARTICIPANTES INVÁLIDOS OU BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE FALECIDO, MEDIANTE A CONCESSÃO PELA SEGURADORA CONTRATADA, FARÃO JUS À PARCELA ADICIONAL DE RISCO, QUE INTEGRARÁ O SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE QUE SERVIRÁ DE BASE PARA APURAÇÃO DAS RENDAS PREVISTAS NO ARTIGO 45 DESTE REGULAMENTO.				
Benefício:	AUXÍLIO-DOENÇA - NÃO PREVISTO NO NOVO REGULAMENTO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO DE RISCO AUXÍLIO DOENÇA NÃO TEM PREVISÃO NO NOVO REGULAMENTO DO PLANO CD.				
Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDO			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL DA PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDO SERÁ CALCULADO CONFORME OPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE POR UMA DAS FORMAS DE RECEBIMENTO DE RENDA PREVISTAS NO ARTIGO 45 DESTE REGULAMENTO E TERÁ COMO BASE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE DO PARTICIPANTE, EM SUA CONTA INDIVIDUAL BENEFÍCIO CONCEDIDO, EXISTENTE NA DATA DA CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDO.				
Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO DE RISCO PREVIDENCIÁRIO SERÁ CALCULADO CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE, NO CASO DE INVALIDEZ, OU DOS BENEFICIÁRIOS, NO CASO DE PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE, POR UMA DAS FORMAS DE RECEBIMENTO DE RENDA PREVISTAS NO ARTIGO 45 DESTE REGULAMENTO E TERÁ COMO BASE O SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE EXISTENTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CONFORME ARTIGO 38, OBSERVADO O § 1º DESTE ARTIGO. § 1º - NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RISCO PREVIDENCIÁRIO, OS PARTICIPANTES INVÁLIDOS OU BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE FALECIDO, MEDIANTE A CONCESSÃO PELA SEGURADORA CONTRATADA, FARÃO JUS À PARCELA ADICIONAL DE RISCO, QUE INTEGRARÁ O SALDO DE CONTA DO PARTICIPANTE QUE SERVIRÁ DE BASE PARA APURAÇÃO DAS RENDAS PREVISTAS NO ARTIGO 45 DESTE REGULAMENTO.				

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Plano CD

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
19.969.500/0001-64		DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL	
38.486.817/0001-94		BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG	
Participantes Ativos:	91	Tempo médio de contribuição (meses):	121
Folha de Salário de Participação:	R\$19.532.505,98	Tempo médio para aposentadoria (meses):	221

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

Não aplicável.

Justificativa da EFPC:

A cota patrimonial é o indexador do plano.

Opinião do atuário:

A partir da vigência do novo regulamento, os benefícios de Renda Mensal por Prazo Determinado serão reajustados mensalmente, conforme a variação da Cota Patrimonial. Os benefícios de Renda Mensal por percentual da Conta de Assistido serão recalculados mensalmente com base no saldo do mês anterior. Já os benefícios de Renda Mensal por Prazo Indeterminado serão recalculados anualmente, de acordo com as premissas atuariais vigentes.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	25,00%

Explicação Hipótese Básica:

Winklevoss desagravada em 25%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,02
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Do ponto de vista atuarial, não houve divergência entre o que foi observado e o esperado, ou seja, para 2024, não foi previsto óbitos de inválidos, o que de fato se confirmou.

Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A entidade acatou a manutenção da tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss desagravada em 25% segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com a aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss, desagravada em 25%, sendo considerada válida e adequada para avaliar a sobrevivência dos participantes e assistidos do plano. Essa avaliação foi baseada nos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, que observaram as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela entidade e a legislação aplicável, conforme detalhado na documentação relacionada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem C).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT 2012 Basic IAM desagravada em 20%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,08
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,09

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - DESBAN - CNPB: 2011000165

Para 2024, na prática, não foi prevista morte de participante, como de fato não ocorreu. Neste caso, não houve divergência entre o observado e o esperado.

Entretanto, divergências podem surgir haja vista a pouca representatividade da massa considerada no cálculo e ao fato de que as avaliações atuariais são baseadas em projeções de longo prazo, que, no curto prazo, podem não se concretizar, gerando ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Após análise dos estudos de adequação das hipóteses atuariais e indicação do atuário responsável pelo plano, a entidade acatou a manutenção da tábua AT 2012 Basic IAM desagradada em 20% como a tábua que melhor representa o comportamento biométrico da sua massa de participantes e assistidos. Todavia, divergência entre os eventos esperados e observados podem ocorrer dado a natureza de longo prazo das projeções atuariais.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com a aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 2012 IAM Basic, desagradada em 20% e segregada por sexo. Esta tábua foi considerada válida e adequada para avaliar a sobrevivência dos participantes e assistidos do plano, conforme os estudos técnicos elaborados pela Rodarte Nogueira. Tais estudos consideraram as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela entidade e a legislação aplicável, como detalhado na documentação referente aos "Outros Fatos Relevantes" no Parecer Atuarial do Plano (subitem C).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.38		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,38		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,15		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,38		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Com base na rentabilidade dos investimentos do Plano (8,18% a.a.), apurada pela Entidade, a taxa de juros real em 2024 foi de 3,15% a.a., abaixo da taxa esperada para o exercício encerrado, que era de 4,38% a.a.

Justificativa da EFPC:

A Entidade considera coerente a utilização da taxa real anual de juros de 4,38% a.a. para desconto a valor presente das obrigações futuras do plano, sabendo-se que a mesma encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Opinião do atuário:

De acordo com a documentação de aprovação, constante em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem C), a taxa real de juros atuarial foi mantida em 4,38% a.a., conforme o Ofício RN/652/2024/DESBAN, datado de 22.08.2024, elaborado por Rodarte Nogueira. Esta taxa está dentro do intervalo da taxa parâmetro, que varia de 3,28% a 5,08%, estabelecido pela legislação de 2024 para a duração do passivo do plano, que é de 10 anos, conforme considerado no referido estudo.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real de Salário
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- Tábua de Entrada em Invalidez
- Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.856.955,57
		Custo do Ano (%):	9,51
Provisões Matemáticas			20.240.293,81
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			20.240.293,81
Contribuição Definida			20.240.293,81
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			9.611.348,39
Saldo de Contas – parcela Participantes			10.628.945,42
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA - NÃO PREVISTO NO NOVO REGULAMENTO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - Plano CD

Custo do Ano (R\$):	1.856.955,57
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	20.240.293,81
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	20.240.293,81
Contribuição Definida	20.240.293,81
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	9.611.348,39
Saldo de Contas – parcela Participantes	10.628.945,42
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$20.240.293,81	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Cobrir eventuais insuficiências e recepcionar eventuais excedentes decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do Plano e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e portabilidades.		
Fonte de custeio	F. Cotas Excedentes		
Recursos recebidos no exercício			31,79
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			420,19
Finalidade	O Fundo de Risco tem a finalidade, enquanto houver recursos, de cobrir parcialmente os prêmios de seguro contratado pela entidade para a cobertura dos Benefícios de Riscos, sendo a proporção desta cobertura definida no Plano de Custeio.		
Fonte de custeio	Fundo de Risco		
Recursos recebidos no exercício			480.999,18
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			2.196.012,30
Finalidade	Recepcionar os saldos remanescentes da Conta Patrocinador não incluídos no valor do Resgate.		
Fonte de custeio	Rev Saldo Exi. Regul		
Recursos recebidos no exercício			37.395,91
Recursos utilizados no exercício			33.564,26
Saldo			115.228,43

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	952.556,39		0,00		928.477,79		1.881.034,18
Contribuições Previdenciárias	952.556,39	4,75	0,00	0,00	928.477,79	4,75	1.881.034,18
Normais	928.477,79	4,75	0,00	0,00	928.477,79	4,75	1.856.955,58
Extraordinárias	24.078,60	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	24.078,60
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	24.078,60	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	24.078,60
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Visto que o Plano em questão se encontra, basicamente, na fase de acumulação de recursos, com características da modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores, o qual não apresentam alterações em relação ao exercício que se encerra.

O custo normal médio total para os próximos 12 meses foi mensurado em 9,51% da Folha de Salários de Participação do Plano, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O Plano BDMG CD está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não sendo aplicável a avaliação de variação das Provisões Matemáticas, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano e das contribuições vertidas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Haja vista a modalidade em que o Plano está estruturado (Contribuição Definida), não existem riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Nesta modalidade de Plano, as reservas individuais são identificadas aos saldos de conta dos participantes, não sendo prevista apuração de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para os saldos de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Assim, em 31.12.2024, o Plano não apresenta insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	91
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	121
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	221

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	1.856.955,57
Provisões Matemáticas	20.240.293,81
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	20.240.293,81
Contribuição Definida	20.240.293,81
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	9.611.348,39
Saldo de Contas – parcela Participantes	10.628.945,42
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-23.602,34
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	952.556,39		0,00		928.477,79		1.881.034,18
Contribuições Previdenciárias	952.556,39	4,75	0,00	0,00	928.477,79	4,75	1.881.034,18
Normais	928.477,79	4,75	0,00	0,00	928.477,79	4,75	1.856.955,58
Extraordinárias	24.078,60	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	24.078,60
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	24.078,60	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	24.078,60
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela DESBAN foi posicionada em 31.12.2024. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo identificar e corrigir possíveis inconsistências. No entanto, é importante destacar que essa análise possui limitações de escopo, pois não se trata de uma auditoria do cadastro ou dos benefícios. A responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados cabe à Entidade.

Ressalta-se que não houve concessão de aposentadoria ou pensão entre as bases de dados de 31.12.2023 e 31.12.2024. Além disso, ao longo de 2024, o único aposentado vitalício retornou à condição de participante ativo, resultando na extinção da parcela de Benefício Definido do Plano.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano BDMG CD registra, em 31.12.2024, Fundos Previdenciais de R\$ 2.311.660,92 formados pelo Fundo para Reversão por Exigência Regulamentar, no valor de R\$ 115.228,43, Fundo de Risco, no montante de R\$ 2.196.012,30 e Fundo de Cotas Excedentes correspondente à R\$ 420,19.

O Fundo para Reversão por Exigência Regulamentar é creditado pelos saldos remanescentes da Conta Patrocinador não incluídos no valor do Resgate, sendo atualizado pela rentabilidade da cota do Plano.

O Fundo de Risco foi constituído com o objetivo de custear os benefícios de riscos do plano não cobertos pelos saldos de contas dos participantes, sendo composto por aporte inicial definido em Nota Técnica Atuarial e pelas contribuições destinadas ao custeio de tais benefícios, bem como pela atualização mensal de tais montantes pela rentabilidade da cota do Plano.

No entanto, o Plano BDMG CV teve o seu regulamento alterado em novembro/2023, sendo transformado para a modalidade de Contribuição Definida, com transferência da cobertura dos benefícios de risco para seguradora e, desde então, o Fundo de Risco passou a ter a finalidade, enquanto houver recursos, de cobrir parcialmente os prêmios de seguro contratado pela entidade para a cobertura dos Benefícios de Riscos, sendo a proporção desta cobertura definida no Plano de Custeio.

Por fim, o Fundo de Cotas Excedentes foi criado em outubro/2020, a partir dos resultados da auditoria dos saldos de conta e cotas, com o objetivo de dar cobertura à eventuais insuficiências e recepcionar eventuais excedentes decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do Plano e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e portabilidades, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O fundo em questão é atualizado pela rentabilidade do Plano, debitado de eventual saldo negativo apurado pela diferença entre a cota da data de requerimento do resgate ou portabilidade e a data do efetivo pagamento e acrescido de eventual saldo positivo apurado pela referida diferença.

Não obstante, o novo Regulamento prevê que os valores de resgate e portabilidade serão atualizados até a data da efetiva transferência dos recursos pela valorização da Cota verificada no período e não mais por indexador econômico, fazendo com que o Fundo de Cotas Excedentes perca a sua finalidade, e, portanto, os valores nele constituídos podem ser revertidos para o Patrimônio do Plano, por decisão da Entidade.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Não houve variação do resultado no exercício encerrado. Haja vista a modalidade em que o Plano está estruturado (Contribuição Definida), verifica-se o equilíbrio entre as Provisões Matemáticas e o respectivo Patrimônio de Cobertura, não havendo registro de déficit ou superávit em 31.12.2024.

NATUREZA DO RESULTADO:

O Plano não registra déficit ou superávit em 31.12.2024.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não aplicável, pois o Plano não registra resultado deficitário em 31.12.2024.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados na Avaliação da Parcela de Contribuição Definida, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira, sendo estes considerados adequados, haja vista a modalidade do Plano, as características de sua massa e o seu regulamento.

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] O regulamento do Plano BDMG CD foi alterado em novembro de 2023, passando a operar na modalidade de Contribuição Definida, com a transferência da cobertura dos benefícios de risco para seguradora. É importante destacar que, em 2024, o único assistido vitalício, cujo benefício foi concedido enquanto o Plano ainda funcionava como Contribuição Variável, voltou à condição de participante ativo. Com essa mudança, a parcela de Benefício Definido foi extinta;

[B] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2024 do Plano BDMG CD, foram informados pela DESBAN por meio do Balancete Contábil da mesma posição, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[C] As premissas relacionadas no item a seguir foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade à esta consultoria.

[C1] Estudos Específicos

i. Estudo Específico da Taxa de Juros: Ofício RN/652/2024/DESBAN, de 22.08.2024;

ii. Estudos específicos das Demais Hipóteses: Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG CV (Relatório RN/DESBAN nº 013B/2022, de 10.11.2022; e,

iii. Relatório do Estudo de Atualização e Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos BDMG BD e BDMG CD (Relatório RN/DESBAN nº 010/2024, de 29.11.2024);

[C2] Documentos de Manifestação e Aprovação

i. Diretoria Executiva: Ata da 42ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da DESBAN, de 16.10.2024;

ii. Conselho Deliberativo: Ata da 451ª Reunião do Conselho Deliberativo da DESBAN, de 23.10.2024;

iii. Conselho Deliberativo: Ata da 454ª Reunião do Conselho Deliberativo da DESBAN, de 11.12.2024;

iv. Diretoria Executiva: Ata da 49ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da DESBAN, de 04.12.2024;

v. Parecer do Conselho Fiscal da DESBAN nº 006/2024, de 27.12.2024.

[D] Os custos registrados no item "Fonte de Recursos" estão expressos em percentual da folha global de participação do Plano e sem o carregamento administrativo;

[E] Como o Plano BDMG CD não contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, não há, consequentemente, ajuste de precificação em 31.12.2024;

[F] Segundo registros Contábeis disponibilizados pela DESBAN, não foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado;

[G] O Plano de Custeio estabelecido para 2025 prevê o recolhimento, pelos participantes e patrocinadores, de contribuições normais mensais com base nas alíquotas vigentes em 2024. Para o custeio administrativo é previsto o carregamento administrativo de 9% das contribuições básicas vertidas e 2% sobre as contribuições adicionais e especiais;

[H] De acordo com o § 3º do Art. 32 do novo Regulamento do Plano CD, o Fundo de Risco constituído será destinado a cobertura parcial dos prêmios de seguro. Nesse contexto, foi recomendada uma redução inicial de 30% da alíquota apurada (3,50%), aplicando-se um percentual de 2,45% sobre as Contribuições Básicas no primeiro exercício. A estratégia visa equilibrar a arrecadação com o uso progressivo do Fundo de Risco, garantindo que seus recursos sejam utilizados de forma gradual e eficiente;

[I] O Plano BDMG tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela DESBAN.